



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 241 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Liga Pindamonhangabense de Futebol CNPJ : 02.439.330.0001-03 consumo- ficha 574	R\$30.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$30.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador(a) Marco Mayor





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

O Futebol de Pindamonhangaba se norteia com Missão- Visão e Valores.

Com esse conceito visa proporcionar aos atletas, torcedores e público em geral, espetáculo esportivo de qualidade, obtendo vitória e conquistando títulos que engrandecem o nome da nossa Cidade.

A visão do projeto é trabalhar o crescimento das equipes, garantindo a participação das categorias de base no Campeonato da Federação Paulista e desenvolver o time profissionalmente na cidade de Pindamonhangaba.

Dentro de uma perspectiva de sucesso valorizamos com zelo os valores de um espírito esportivo onde seja em plano de mesmo nível do desenvolvimento físico, o respeito, a honestidade, o comprometimento dos integrantes dentre outros valores.

É de fundamental importância que o esporte faça parte da vida de uma sociedade sadia e a presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Esportes e Lazer para custear os investimentos nos atletas.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do tema solicito a aprovação da proposição pelos eminentes Pares.

